Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Bairro: Carmo - CEP: 14801425 - Fone: (16) 2108-1101 - Email: araraq4cv@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1013872-17.2024.8.26.0037/SP

Assunto: Pagamento
EXEQUENTE: DEL' VIGOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: RUBENS TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA

EDITAL (DJEN) Nº 610022440222

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) RUBENS TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA, expedido nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Pagamento, movida por DEL' VIGOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E BEBIDAS LTDA, PROCESSO Nº 1013872-17.2024.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **ANA CLAUDIA HABICE KOCK (Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara**, na forma da lei,

FAZ SABER, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **25 de NOVEMBRO de 2026, às 14:00 horas,** para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º pregão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **16 de DEZEMBRO de 2026, às 14:00 horas**. No 2º pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber**: Caminhonete Mitsubishi L200 4x4 GLS, placa DFM3421, renavam 00776788299, chassi 93XHNK3402C219550, ano fabr./mod. 2002/2002, cor verde. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 40.795,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais) em setembro/2026. ÔNUS:** Em consulta no DETRAN consta: DÉBITO / MULTAS: Renainf R$ 293,47, IPVA R$ 2.532,28, DETRAN R$ 293,47, Municipais R$ 650,78; Bloqueio Renajud de Transferência de Propriedade, Registro de Penhora, Licenciamento**;** Exerc. Licenciamento 2020. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 7.007,84 até setembro/2026. Nomeado depositário o executado, Sr. Rubens Tiago de Oliveira Pereira Lima, quando da penhora, podendo ser localizado na Avenida Professor Gustavo Fleury Charmillot, 372, apto 24, torre 2, bloco B, Jardim Residencial Paraiso Araraquara-SP, CEP 14804-012. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130,

parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado no caput. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, ficam regularmente INTIMADAS A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra, bem como outros interessados**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 28 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610022440222v2** e do código CRC **402d5c98**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Data e Hora: 29/10/2026, às 11:24:38
